

EDITAL Nº 01 / 2024 –
EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO
SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

A Reitoria do Centro Universitário Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em ato conjunto com Pró-Reitoria Administrativa e Financeira, com vistas a contratação imediata e preenchimento de cadastro e preenchimento de cadastro de reserva, tornam pública a realização de processo seletivo de Professor do Ensino Superior.

Para o preenchimento do cadastro de reserva, a participação do candidato no certame e sua aprovação não assegura ao mesmo, o direito à contratação que fica condicionada à oferta de vagas e a abertura de turmas, bem como à aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

De acordo com o PCD – Plano de Carreira Docente – do Centro Universitário Presidente Tancredo Neves, todos os docentes recém-contratados são classificados inicialmente como professor auxiliar. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1. São requisitos à candidatura:

- a) Ter diploma de graduação em instituição oficial brasileira ou se estrangeira, com revalidação pelas autoridades brasileiras, na área de competência da disciplina a ser ministrada.
- b) Ter titulação mínima de Especialista, com certificado de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com o estabelecido na Resolução CNE/CES Nº1, de 3 de abril de 2001, expedido por instituição oficial brasileira, ou se estrangeira, com revalidação pelas autoridades brasileiras;
- c) Demonstrar domínio nos temas constantes de ementa da disciplina, capacidade e potencial para realizar atividades de ensino e outras atividades de ensino e outras atividades acadêmicas de maneira independente e cooperativa.

2. As inscrições serão realizadas até a data estipulada em cada processo seletivo, até às 22 horas, horário de Brasília. Os candidatos deverão enviar os documentos relacionados abaixo para o email indicado conforme quadro de vagas. O assunto do email deverá conter o nome do curso e a vaga pretendida:

- a) *Curriculum Lattes* – CNPq, atualizado e documentado;
- b) Diploma de Graduação e Certificado/Diploma de comprovação da titulação informada;
- c) Proposição de um plano de aula para a prova considerando o tempo de 15 minutos.

2.1 A análise do *Curriculum Lattes* levará em consideração os seguintes itens:

- a) formação acadêmica;
- b) produção científica;
- c) atualização profissional;
- d) experiência docente.


Prof. Maria Pereira Gomes de Almeida Lima
REITORA
UNIPTAN

Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves

Avenida Jose Caetano de Carvalho, Nº 2199 - Jardim Central
CEP: 36.307-251 | São João del-Rei – MG

2.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentações por ele fornecidas para a inscrição. As comprovações são necessárias para análise documental e a falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.

2.3 A análise curricular pontuará conforme a apresentação dos documentos comprobatórios enviados no ato da inscrição, correspondentes às informações contidas no Currículo Lattes e será definida baseada nos critérios do PCD – Plano de Carreira Docente – do Centro Universitário Presidente Tancredo Neves, conforme **anexo I**.

3. Será constituída uma Comissão de Avaliação para o fim específico do processo seletivo composta por três membros, selecionados pela Pró-Reitoria de Graduação. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

- a) Primeira Etapa: Análise de currículos e planos de ensino, de caráter eliminatório.
- b) Segunda Etapa: Aula-prova, de caráter classificatório.

3.1 A aula-prova terá a duração de 15 minutos e serão avaliados tanto o conteúdo, as formas de apresentação e comunicação, quanto a adequação ao projeto pedagógico. Após a aula, haverá um momento de arguição de, até, 15 minutos.

3.2 O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos colaboradores, potenciais colaboradores e visitantes das plataformas do grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo grupo Afya.

4. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

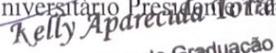
6. Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de Contratado, o candidato que, comprovadamente, para a realização do processo seletivo previsto nesse Edital, usou documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

5. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

6. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para a seleção.


Kelly Aparecida Torres

Pró-reitora de Graduação do Centro Universitário Presidente Tancredo Neves


Pró-Reitora de Graduação
UNIPTAN


Prof. Maria Tereza Gomes de Almeida Lima
REITORA
UNIPTAN

Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves

Avenida Jose Caetano de Carvalho, Nº 2199 - Jardim Central

CEP: 36.307-251 | São João del-Rei – MG

ANEXO I

	Limite de pontos	Pontuação Obtida
1- TÍTULOS ACADÊMICOS	30 PONTOS	
Especialização	10 pontos	
Mestrado	25 pontos	
Doutorado	30 pontos	
2- EXPERIÊNCIA DOCENTE	10 PONTOS	
Graduação	2 pontos por semestre, até no máximo 10 pontos	
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2 pontos por semestre, até no máximo 10 pontos	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2,0 pontos por semestre, até 4 pontos	
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	25 PONTOS	
Na área objeto do concurso	5 pontos por semestre	
4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	20 PONTOS	
Livros completos na área do concurso com ISBN	5 pontos por livro	
Capítulos de livros na área do concurso	2 pontos por capítulo até o máximo de 10 pontos	
Produção técnica (manuais, guide lines, relatórios técnicos)	2 pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos	
Publicações em anais de Congresso	2 pontos por publicação até o máximo de 10 pontos	
5- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS	10 PONTOS	
Apresentação oral	5 ponto por trabalho	
Apresentação poster	5 ponto por trabalho	
Palestra /conferência	5 ponto por palestra /conferência	
6- CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	2 PONTOS	
Carga horária superior a 40 horas	2 ponto por curso	
7- PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	3 PONTOS	
Concurso para docentes	1,5 ponto por banca	
Monografia/ conclusão de curso	1,0 pontos por banca – máximo de 5 bancas	
TOTAL	100 /10	




Prof. Maria Teresa Gomes de Almeida Lima

REITORA
UNIPTAN

Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves

Avenida Jose Caetano de Carvalho, Nº 2199 - Jardim Central

CEP: 36.307-251 | São João del-Rei - MG